



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 258, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

VESTIBULAR 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições, torna pública, a **RETIFICAÇÃO do Edital UFMS/Prograd nº 252*/2018**, conforme disposto abaixo.

1. Alterar, nos itens 1.11 e 13.6 do Edital UFMS/Prograd nº 252*/2018, o curso de Direito – Bacharelado/Três Lagoas (M e V) para Direito – Bacharelado/Campo Grande (Noturno), conforme segue:

Onde se lê:

1.11. O início das aulas será no 1º semestre de 2019, com exceção dos cursos de Pedagogia – Licenciatura/noturno (Cód 3103) e Engenharia Civil – Bacharelado/integral (V e N) (Cód 2111) em Campo Grande, e em Três Lagoas, Direito – Bacharelado/integral (M e V) (Cód 0739), cujo início das aulas será no 2º semestre letivo de 2019.

Leia-se:

1.11. O início das aulas será no 1º semestre de 2019, com exceção dos cursos de Pedagogia – Licenciatura (Noturno) (Cód 3103), Engenharia Civil – Bacharelado/integral (V e N) (Cód 2111) e Direito – Bacharelado (Noturno) (Cód 2002) em Campo Grande, cujo início das aulas será no 2º semestre letivo de 2019.

Onde se lê:

13.6. Os candidatos convocados para a realização da matrícula nos Cursos de Pedagogia – Licenciatura Noturno (Cód 3103); e Engenharia Civil – Bacharelado – Integral Vespertino e Noturno (Cód 2111) de Campo Grande; e Direito – Bacharelado Integral Matutino e Vespertino (Cód 0739) de Três Lagoas, que terão o início das aulas no 2º semestre do ano letivo de 2019, deverão efetuar a sua matrícula conforme os itens 13.1, 13.2 e 13.3.

Leia-se:

13.6. Os candidatos convocados para a realização da matrícula nos Cursos de Pedagogia – Licenciatura Noturno (Cód 3103); Engenharia Civil – Bacharelado – Integral Vespertino e Noturno (Cód 2111); e Direito – Bacharelado Noturno (Cód 2002) de Campo Grande, que terão o início das aulas no 2º semestre do ano letivo de 2019, deverão efetuar a sua matrícula conforme os itens 13.1, 13.2 e 13.3.



2. Alterar o curso que terá o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2019, considerando o Anexo I do Edital UFMS/Prograd nº 252*/2018.

Onde se lê:

Código	Curso	Unidade	Município	Período	Vagas	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2002	DIREITO – BACHARELADO	FADIR	Campo Grande	N	18	9	2	2	2	2	-	-	-	-
0739 (*)	DIREITO – BACHARELADO (*)	CPTL	Três Lagoas	Integral (M, V)	16	8	2	2	2	2	-	-	-	-

(*) Cursos que terão o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

Leia-se:

Código	Curso	Unidade	Município	Período	Vagas	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2002(*)	DIREITO – BACHARELADO (*)	FADIR	Campo Grande	N	18	9	2	2	2	2	-	1	-	-
0739	DIREITO – BACHARELADO	CPTL	Três Lagoas	Integral (M, V)	16	8	2	2	2	2	-	-	-	-

(*) Cursos que terão o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

3. Alterar a quantidade de vagas ofertadas para os seguintes cursos, considerando o Anexo I do Edital UFMS/Prograd nº 252*/2018.

Onde se lê:

Código	Curso	Unidade	Município	Período	Vagas	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
1803	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	CPPP	Ponta Porã	N	18	9	2	2	2	2	-	-	-	-
1802	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CPPP	Ponta Porã	N	18	9	2	2	2	2	-	-	-	-
0722	LETRAS – PORTUGUÊS/ESPANHOL	CPTL	Três Lagoas	N	12	6	1	1	1	1	-	1	-	1

(*) Cursos que terão o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

Leia-se:

Código	Curso	Unidade	Município	Período	Vagas	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
1803	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	CPPP	Ponta Porã	N	15	7	2	2	2	2	-	-	-	-
1802	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CPPP	Ponta Porã	N	15	7	2	2	2	2	-	-	-	-
0722	LETRAS – PORTUGUÊS/ESPANHOL	CPTL	Três Lagoas	N	10	5	1	1	1	1	-	1	-	-

(*) Cursos que terão o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.